



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1247/2022

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, POR DECISÃO ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer nº 06 de 13 de julho de 2022, da Procuradoria Geral do Município, opinando pela procedência do pleito administrativo de reintegração de GILSON DOS SANTOS SILVA no cargo de professor de nível superior;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 27 e 28 da Lei Complementar Municipal nº 397 de 19 de novembro de 1976;

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional nº 101 de 03 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica REINTEGRADO ao serviço público municipal, especificamente, nos quadros da Administração Direta, o senhor **GILSON DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 919.256.815-72.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado em 25/02/2002, (Professor Nível Superior, Ciências Exatas), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação, do Desporto e Lazer – SEMED.

§ 2º. Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo, apresentar-se ao serviço, bem como, proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 12 de Agosto de 2022.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal